



ASSUNTO:

**ALTERAÇÃO DE TRACADO VIÁRIO
E AJUSTE DE LIMITES DE UTPs**

HOMOLOGO

EM _____ DE **19 AGO 1994** DE 19 _____

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezesete de agosto de 1994 face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A alteração do traçado da Avenida IIª Perimetral, no trecho compreendido entre a Rua Recife e a Avenida João Pessoa, com o conseqüente ajuste de limites entre as UTCS 17, 19 e 29, UTR 27 e UTF 31 da UTSI 35, conforme configurado na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

Nona Federo

Nivaldo H. Oppermann

CONSELHEIRO RELATOR

Nona Federo



ASSUNTO:

**ALTERAÇÃO DE TRACADO VIÁRIO
E AJUSTE DE LIMITES DE UTPS**

JUSTIFICATIVA

Considerando estudos realizados pelo "Projeto Centro de Bairros", foi definida uma nova configuração para a área, com a proposta de alteração do traçado da Avenida IIª Perimetral.

A modificação desobriga o Município de desapropriações de grande volume, mas também viabiliza a implantação da Avenida IIª Perimetral, sem prejuízos ao sistema viário.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.074244.94.9.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 35 - UTCS 13

UTSI 35 - UTM 15

UTSI 35 - UTR 27

UTSI 35 - UTCS 17

UTSI 35 - UTCS 19

UTSI 35 - UTCS 29

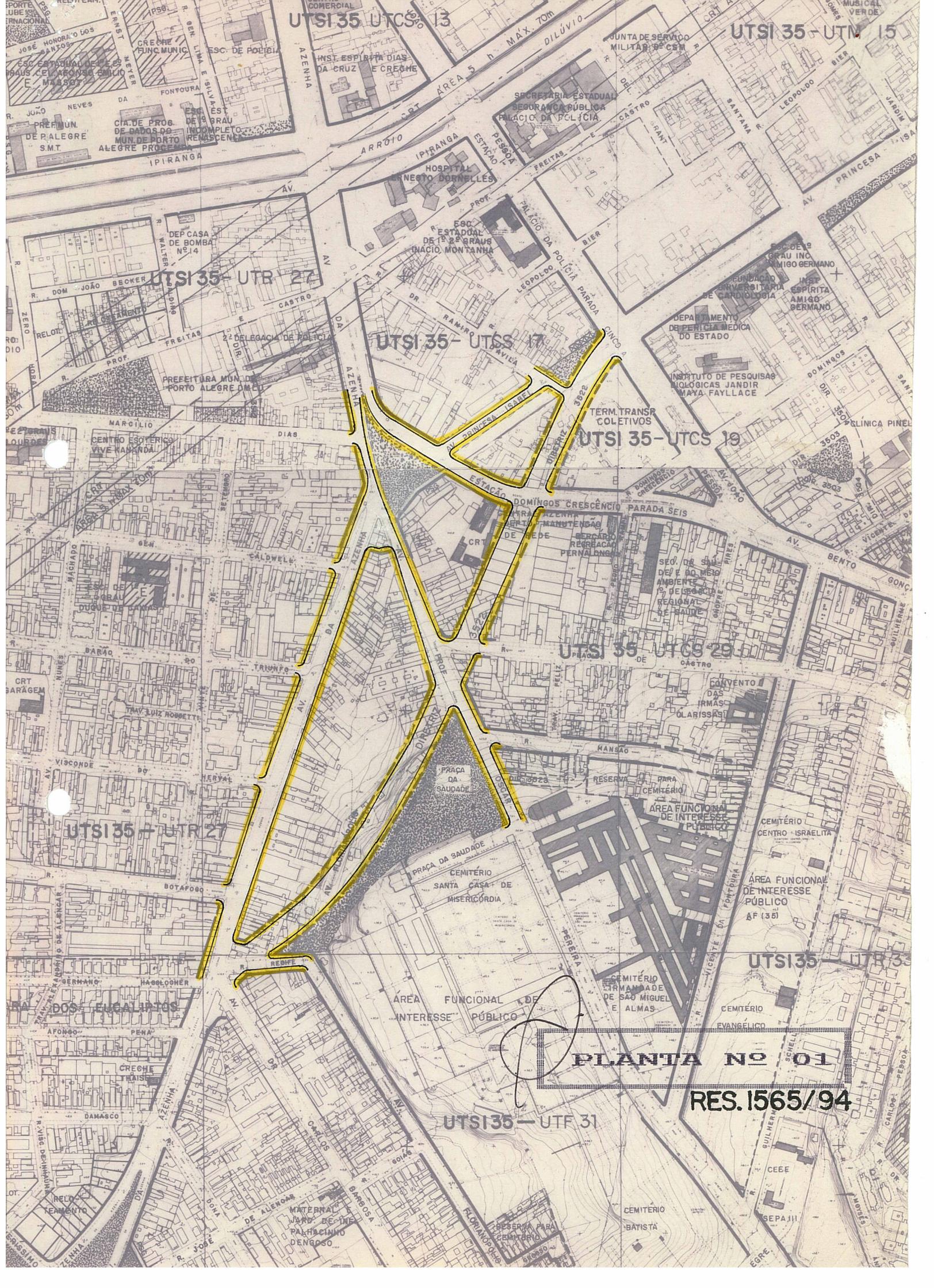
UTSI 35 - UTR 27

UTSI 35 - UTR 35

UTSI 35 - UTF 31

PLANTA Nº 01

RES. 1565/94



UTSI 35 - UTCS 13

UTSI 35 - UTM 15

UTSI 35 - UTR 27

UTSI 35 - UTCS 17

UTSI 35 - UTCS 19

UTSI 35 - UTCS 29

UTSI 35 - UTR 27

UTSI 35

PLANTA Nº 02

RES.1565/94

UTSI 35 - UTF 31

